



**PORTARIAS DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso XII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter em funcionamento a estrutura organizacional do *campus*.

**RESOLVE:**

Nº **352 I – REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria Nº 313-DG/IFAM CPA, de 21 de novembro de 2023, que trata sobre a designação de servidor como substituto da CGP, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins;

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Nº **353 I – DESIGNAR** a partir desta data, o servidor MAX DEULEN BARAÚNA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1015995, CPF: 509.547.922-20, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer a função gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas Substituto, **código FG-01;**

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.